

PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: FLOR DA SERRA DO SUL		CNPJ: 95.589.271/0001-30	
Endereço: Rua João Arisi, 115			
UF: PR	CEP: 85.618-000	Telefone: (46) 3565-1132	
Conta Corrente: nº 15861-5	Banco: 001	Agência: 1391-9	Praça de Pagamento: Palma Sola -SC
Responsável: Lucinda Ribeiro de Lima Rosa			
CI/Órgão Expedidor: 3.327.473-4 SESP/PR	Nº CPF: 628.346.309-68	Endereço: Rua Adenis Barbieri	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do **PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, "CAMINHO DAS PEDRAS"**, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, No total serão executados 19.744,75 m² de pavimentação poliédrica, e 7.897,90m de cordão de pedra com 0,15 m de largura, totalizando 20.929,44m² contendo os seguintes trechos:

TRECHO 1 – Rodovia Municipal Nº 12, que vai para a Linha São Bento, trecho entre o cruzamento da Rodovia Municipal nº 12, com a Rodovia nº 54, até um Bueiro próximo ao acesso da propriedade do Sr. João Moreira. (Prancha P 01/02). O Trecho possui extensão de 2.658,68 m e largura de 5,30 m. Serão executados nesse trecho 13.293,40 m² de pavimentação poliédrica e 5.317,36 m de meio fio com cordão de pedra.

TRECHO 2 – Rodovia Municipal nº 02, que vai para a linha Santa Terezinha, trecho entre a BR-280 e o acesso a residência do Sr. Luiz Kempka. (Prancha P 02/02). O Trecho possui extensão de 1.290,27 m e largura de 5,30m. Serão executados nesse trecho 6.451,35 m² de pavimentação poliédrica e 2.580,54 m de meio fio com cordão de pedra.

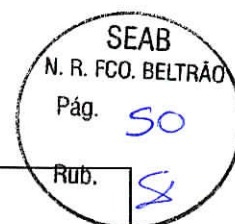
2.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (mt)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m²)
		Início	Término			
01-	Rodovia Municipal Nº 12, que vai para a Linha São Bento, trecho entre o cruzamento da Rodovia nº 12, com a Rodovia nº 54, até um Bueiro próximo ao acesso da propriedade do Sr. João Moreira.	Coordenadas: 7.096.622,89m S	Coordenadas: 7.096.290,64m S	2.658,68	5,30	14.091,01





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



	12, com a Rodovia nº 54 até um Bueiro existente próximo ao acesso a propriedade do Sr. João Moreira.	261.564,28m E	259.452,22m E			
02-	Rodovia Municipal Nº 02, que vai para a linha Santa Terezinha, trecho entre a BR-280, e o acesso a residência do Sr. Luiz Kempka	Coordenadas 7.092.401,53m S e 259.456,23m E	Coordenadas 7.093.061,34m S e 258.753,16m E	1.290,27	5,30	6.838,43
TOTALIZAÇÃO				3.948,95		20.929,44

3. JUSTIFICATIVA

A pavimentação com pedras irregulares a ser executada são vias importantes e com boa circulação por se tratar da estrada principal de ligação destas comunidades à cidade, a obra vai atender cerca de 130 famílias que residem na região beneficiada.

O município que tem uma população total de 4.782 habitantes, mantém uma concentração de mais de 760 famílias, em torno de 3082 habitantes residindo no meio rural. Nesta região encontram-se pequenos produtores, que produzem alimentos diversos, além do leite, frangos, perus, gado de corte, agroindústrias, entre outros que são comercializados em grande escala sendo transportados por estas vias, que muitas vezes trazem dificuldade de escoamento.

O município de Flor da Serra do Sul possui mais de 500 km de estradas rurais com estrutura de cascalhamento, o que exige uma manutenção constante por parte do poder público municipal. Com a ocorrência de períodos chuvosos e também em períodos de estiagens estradas rurais apresentam diversos pontos onde a manutenção deve ser realizada varias, vezes durante o ano, visto que o grande fluxo de caminhões e cargas também danificam esses trechos.

A grande preocupação por parte do poder público municipal, reside na conservação de trechos de serra, com grandes picos e aclives contemplados neste projeto, por onde transitam motocicletas, veículos, caminhões e ônibus que transportam diariamente passageiros, alunos e a produção dos agricultores da região.

Desta forma, é imprescindível que possa ser oferecido uma estrutura mais adequada para o transporte da produção rural com uma alternativa de pavimentação de custo viável, melhor operacionalização e também manutenção, trazendo benefícios diretos aos moradores, agricultores e empresas que usufruem desta estrada para suas atividades do dia a dia.

Comparados os benefícios o calçamento com pedras irregulares vai contribuir para o desenvolvimento do meio rural, trazendo maior conforto, segurança e viabilidade as pessoas que residem na área rural do município.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	130

Nome das Comunidades atendidas: Linha Santa Terezinha e Linha São Bento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 0,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44	Pavimentação poliédrica de estrada rurais com pedras irregulares.	Flor da Serra do Sul	Data de publicação o no DIOE	24 meses após a publicação o no DIOE	20.929,44	M²	35,8347	SEAB 750.000,00
01	4.4.90.51.0 0.00	Pavimentação poliédrica de estrada rurais com pedras irregulares.	Flor da Serra do Sul	Data de publicação o no DIOE	24 meses após a publicação o no DIOE	20.929,44	M²	3,8155	MUNICIPIO 79.856,76
Total (R\$)								829.856,76	

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	Empresa Contratada
5	Placa sinalização c/ película refletiva medindo 1,0 x 3,0 m	Empresa Contratada
6	Escarificação, regularização compactação subleito -	Município
7	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra p/ pav. Poliédrico - DTM 30 KM	Empresa Contratada
8	Contenção lateral inclusive erva cidreira	Empresa Contratada
9	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico - incluso transporte	Empresa Contratada
10	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro - DTM 30 KM	Empresa Contratada
11	Enchimento c/ argila p/ pavimento poliédrico	Empresa Contratada
12	Compactação de pavimento poliédrico	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fases	Especificação	SEAB	Município	Total
1	Licitação			
2	Contratação			
3	Fiscalização			
4	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	R\$ 528,00		R\$ 528,00
5	Placa sinalização c/ película refletiva medindo 1,0 x 3,0 m	R\$ 2.466,00		R\$ 2.466,00
6	Escarificação, regularização compactação subleito - * Município Contrapartida Física	0,00	*R\$61.951,13	*0,00
7	Extração, carga, transp. assent. cordão lat.	R\$ 88.456,48		R\$ 88.456,48

Assinatura





	pedra p/ pav. Poliédrico - DTM 30 KM			
8	Contenção lateral inclusive erva cidreira * Município Contrapartida Física	R\$ 16.213,30	*R\$ 17.905,63	R\$ 34.118,93
9	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico - incluso transporte	R\$ 81.624,80		R\$ 81.624,80
10	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro - DTM 28 KM	R\$ 491.644,28		R\$ 491.644,28
11	Enchimento c/ argila p/ pavimento poliédrico	R\$ 58.602,42		R\$ 58.602,42
12	Compactação de pavimento poliédrico	R\$ 10.464,72		R\$ 10.464,72
Total		R\$ 750.000,00	R\$ 79.856,76	R\$ 829.856,76

8 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	30/11/2017	30/12/2017
Contratação	10/01/2018	15/01/2018
Fiscalização	10/01/2018	30/02/2020
Trecho 01	10/01/2018	30/02/2020
Trecho 02	10/01/2018	30/02/2020

❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.

❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1. Concedente (Governo)							
NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018
R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	CESAR ZANELLA LAMERA	
Cargo:	TECNICO AGRICOLA	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA/PR 126187/TD	
Local:	Flor da Serra do Sul	
Data:	06/11/2017	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 628.346.309-68

Local: Flor da Serra do Sul

Data: 06/11/2017

Lucinda R de Lima Rosa
Assinatura

12 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Cargo: CHEFE NUCLEO REGIONAL FRANCISCO BELTRAO

Nome: NERI MUNARO

CPF: 200.575.630-04

Local: FRANCISCO BELTRAO

Data: 06/11/2017

3. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

13.1. Técnico do DEAGRO - Sede.

(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

JOSE CARLOS DE CAMPOS
JOSE CARLOS DE CAMPOS
Engenheiro Agrônomo
CREA/SP 73.635/U

Curitiba, ____ / ____ /2017

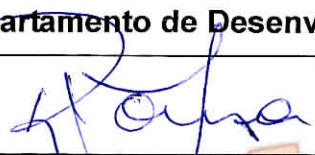




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



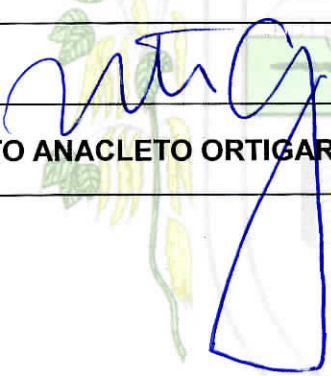
13.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

	
Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>14</u> / <u>11</u> /2017

14. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

	
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____ / ____ /2017

